



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6843**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 403.900,00 (Quatrocentos e Três Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	275	97.125,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	321	248.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	58.775,00
<b>Total:</b>			<b>403.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	365	345.125,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 39 00	848	58.775,00
<b>Total:</b>			<b>403.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Janeiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo